Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEGUNDA - FEIRA 01 DE JULHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 24/2024

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 1

CONTRATO Nº: 001.010/2024.....1

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/CPL ..1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024-CPL 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 02 DE JULHO DE 20241

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001.010/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024-CPL

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO (A): V. M. V DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESCANEAMENTO, NOMEAÇÃO E UPLOAD DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS DO MUNICÍPIO BOA VISTA DO GURUPI JUNTO AO SISTEMA ONLINE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO- DE-OBRA EXCLUSIVA E TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 18.126,00 (dezoito mil cento e vinte e seis reais).

02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 2202	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
04 122 2202 2003	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
1.500	Fonte de Recurso

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 a 28 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024. Boa Vista do Gurupi-MA. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento – Portaria n° 073/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2024

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, ESTADO DO MARANHÃO, DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1°. PONTO FACULTATIVO, nas unidades administrativas públicas municipais, no dia 03 de julho de 2024, em alusão ao encerramento das Festividades Juninas que estão acontecendo em nosso Município.
Art. 2°. Ficam mantidos em pleno funcionamento os serviços essenciais, nas unidades de saúde, segurança, fiscalização, limpeza e iluminação pública, e outros departamentos que assim forem considerados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DO GURUPI- MA, 01 DE JULHO DE 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Assinado de forma digital por DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Dados: 2024.07.01 17:02:58 -03'00'

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.07.01 17:03:17 -03'00'